

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº ~~1621~~ DE ~~02/07/2004~~

DECRETO Nº 11.475/04
DE 24 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 642.700,56.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 642.700,56 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Setecentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339014	Diárias – Civil		1.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		19.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		49.641,79
35.10-449051	Obras e Instalações		440.898,10
35.10-1751209.1014	Rede de Abastecimento de Água		
35.10-449051	Obras e Instalações		15.235,00
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares		
45.10-449051	Obras e Instalações		61.425,67

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-0618102.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-449052	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre R\$ 139.220,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Vinte Reais) por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 e R\$ 503.480,56 (Quinhentos e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2050	SECRETARIA GERAL	
15.10-339039	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2645122.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Obras Viárias	
	Obras e Instalações	432.480,56

75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-0618102.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-339030	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Material de Consumo	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos